



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

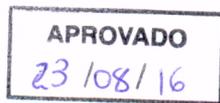
PROCESSO Nº 75.940

PROJETO DE LEI Nº 12.088, do Vereador **NATANAEL ONOFRE MATIAS**, que altera a Lei 8.267/2014, que disciplinou o Serviço de Táxi, para nele prever a categoria Mototáxi.

PARECER Nº 1.677

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 8.267/2014, que disciplinou o Serviço de Táxi, para nele prever a categoria Mototáxi.

Conforme parecer da Consultoria Jurídica (fls. 16/21), que acolhemos na íntegra, bem como à luz das jurisprudências encartadas nos autos, o projeto é ilegal. Assim, concluímos pelo voto contrário à tramitação da proposta.



É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 23.08.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA